

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.083922/2023-77;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Ibanez Monteiro, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 06 a 12 de novembro de 2023 (noturnos) e nos dias 11 e 12 de novembro de 2023 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Juliana Galliza Oliveira de Souza	197.071-2	06 a 11/11/2023	11 e 12/11/2023	05
Bruna Agra de Medeiros	203.787-4	-	11/11/2023	01
Wanda Araújo de Souza Dantas	812.442-6		11 e 12/11/2023	02
Crislene Kátia Souza Santos	165.112-9	-	11/11/2023	01
Bruna Moraes de Souza Freire	197.899-3	06 a 11/11/2023	-	03
Marcelle Alves de A. Paulino	198.739-9	06 a 11/11/2023	11/11/2023	04
Marcus Vinícius de Medeiros	812.443-4	-	12/11/2023	01
Leandro Ivanovich M. Benigno	813.286-0	06 a 11/11/2023	-	03
Israel Medeiros de Azevedo	197.829-2	-	12/11/2023	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

RAPHAEL JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA

Secretário-Geral em substituição legal Portaria nº 879, de 29 de junho de 2023 (DJe 29/06/2023)

